



CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DE ITAENGA
APROVADO
Em 12 / 03 / 2025
D. B. Silva
PRESIDENTE

2ª Votação

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DE ITAENGA
APROVADO

Em 28 / 03 / 25

PRESIDENTE

1ª Votação

Ementa: Denomina nome de rua no município de Lagoa de Itaenga/PE e dá outras providências.

O GABINETE DA VEREADORA ROSIMERE MARIA DA SILVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal e no regimento Interno, submete à apreciação e deliberação, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Severina Antônia do Nascimento (Dona Biu), localizada no Loteamento Januário, em substituição a Rua Projetada, nas imediações do Centro de Artesanato, próximo a Rua Paulo Januário.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga/PE, 20 de março de 2025.


ROSIMERE MARIA DA SILVA

(Mery de Maria Luna)
Vereadora



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2025

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),

Nos termos do art. 209, III do Regimento Interno, bem como do art. 46 da Lei Orgânica Municipal, encaminho para apreciação de Vossas Excelências Projeto de Lei, em anexo, que tem por objetivo denominar nome de rua no município de Lagoa de Itaenga/PE e dá outras providências.

Atentos à realidade da nossa comunidade e de quem dela é e foi parte, busca-se, através deste Projeto de Lei, denominar Rua Severina Antônia do Nascimento (Dona Biu), logradouro público situado no Loteamento Januário, em substituição a Rua Projetada, nas imediações do Centro de Artesanato, próximo a Rua Paulo Januário.

Observando a realidade do nosso Município e buscando homenagear pessoas que, na sua singularidade puderam contribuir com o seu desenvolvimento, formulei o presente Projeto de Lei, buscando homenagear a Sra. Severina Antônia do Nascimento (Dona Biu).

A Sra. Severina Antônia do Nascimento, popularmente conhecida como Dona Biu, foi esposa do Sr. Júlio Januário, durante sua vida dedicou-se a construção do patrimônio familiar, trabalhando e vivendo em sua propriedade no Sítio Arrombados, aqui em nosso município.

Após o falecimento de seu esposo, Dona Biu, desmembrou sua propriedade para construção de casas, comércios, bem como importantes espaços públicos para o nosso município, como o Centro de Artesanato e a UBS Noêmia Aragão.

Além disso, é importante destacar que Dona Biu, foi uma munícipe de grande importância para o desenvolvimento da nossa cidade, tendo em vista que fez doações de partes de suas terras para pessoas carentes poderem construir seus lares, bem como para o município, que utilizou dos espaços para construção de vias públicas e outros



Diante deste seu legado e da sua história de vida, construídos sobre a égide da família e do compartilhar, nós trazemos à esta Casa este Projeto de Lei, buscando a aprovação de todos para fazer homenagear quem dela, de fato, sempre será senhor: o nosso povo .

É esta, a nossa homenagem à memória e aos serviços prestados pela Sra. Severina Antônia do Nascimento (Dona Biu), em nome de todos os itaenguenses.

Renovo a Vossas Excelências nossos protestos de apreço e consideração.

Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga/PE, 20 de março de 2025.



ROSIMERE MARIA DA SILVA
(Mery de Maria Luna)